

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3379 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2512*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$569.121,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.000,00
02	01	02	COORDENADORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	87	04.123.0001.2004.0000	Coordenação Financeira e Contábil	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	101	04.126.0001.2006.0000	Atividades de Tecnologia da Informação	6.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	103	28.843.0009.0001.0000	Sentenças Judiciais	150.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	966	28.846.0009.0003.0000	Dívidas e Encargos Gerais do Município	58.621,39
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	01	06	COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	160	20.606.0003.2008.0000	Manutenção da Gestão Agropecuária	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	163	20.606.0003.2008.0000	Manutenção da Gestão Agropecuária	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	07	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3379 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2512**02 01 07 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

171	08.122.0004.2009.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	300,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
196	08.243.0005.2010.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção	46.700,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
214	08.244.0005.2013.0000	Manutenção e Estruturação dos Serviços de Assistência Social	1.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 01 09 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

303	12.122.0007.2020.0000	Coordenação Administrativa da Educação	1.500,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
431	12.365.0007.2024.0000	Transporte Escolar	13.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
453	12.365.0007.2025.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		

02 01 11 COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

608	10.122.0015.2036.0000	Coordenação Administrativa da Saúde	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

02 01 12 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

783	15.451.0017.2048.0000	Manutenção dos Logradouros Públicos	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3379 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2512**02 01 12 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

789	15.451.0017.2048.0000	Manutenção dos Logradouros Públicos	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRATININGA

906	09.122.0013.2033.0000	Manutenção da Unidade Gestora do RPPS	2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**567.121,39**

Fontes de Recurso

01 00

567.121,39

Anulação:**02 02 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

812	09.122.0013.2033.0000	Manutenção da Unidade Gestora do RPPS	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	

Anulação (-)**-2.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JORGE LUIS DIAS
PREFEITO MUNICIPAL